



PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2017.06.20.01.ADM

ILM^a: SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ILM^o: SENHOR SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
DA: PREFEITURA MUNICIÁL DE MASSAPE
ESTADO-CE

Prezados Senhores,

A empresa **AR - MULTSERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, com fundamento no § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93, vem, tempestivamente, interpor a **IMPUGNAÇÃO** relativa ao item 4.2.4.3 do Edital de Tomada de Preços Nº TP.06.20.01.ADM, que trata da exigência de um engenheiro eletricista para a execução dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município de Massapê

DOS FATOS:

1. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE MASSAPE, exige em seu edital um profissional de nível superior em engenharia elétrica, quando na verdade os serviços demonstrados nos orçamentos integrantes do edital são típicos de manutenção preventiva e corretiva de redes de iluminação pública, ressaltando ainda que nem mesmo o engenheiro do município de Massape, possui qualificação para fazer projeto ou executar serviço de iluminação visto que o mesmo é engenheiro civil como mostram as informações em seu carimbo.
2. Diante do exposto, informamos que a nossa empresa além de possuir um engenheiro civil, possui também um técnico em eletrotécnica com ACERVO TECNICO de MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA reconhecido pelo CREA-CE conforme enviamos em anexo, e portanto solicito que seja acatado para efeito de habilitação, o nosso técnico em eletrotécnica, considerando ainda que temos o engenheiro civil.
3. A **IMPUGNANTE**, para participar desse certame, obteve o edital em questão para poder preparar uma proposta de acordo com as necessidades do Município de Massape, mas, depara-se com essa barreira ilegal no procedimento licitatório que exige da licitante algo que nem mesmo ela tem, ou seja, a figura do engenheiro eletricista.

20.06.2017.

AR - MULTSERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME



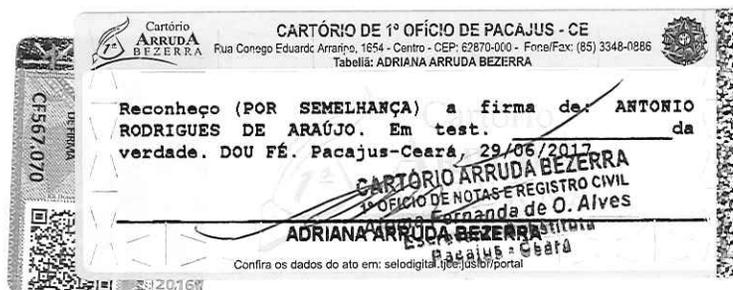
4. O serviço constante nos orçamentos desse edital não mostram em nenhum momento a construção de novos ramais de energia e portanto é mera manutenção consistindo basicamente em sua maior parte, na troca de lâmpadas e peças para corrigir falhas no sistema de iluminação pública, serviços típicos de um técnico devidamente reconhecido pelo CREA-CE.
5. Nestes termos, requer a **IMPUGNAÇÃO** do item 4.2.4.3 da Tomada de Preços Nº TP.2017.06.20.01.ADM, e solicitamos que seja acatado na fase de habilitação, o nosso técnico eletrotécnico para a continuidade do processo em tela ou o cancelamento total do processo visto que o engenheiro da prefeitura poderá ser multado pelo CREA por elaborar projeto fora de sua competência técnica.
6. Considerando ainda que o projeto básico foi elaborado por um engenheiro civil e não por um engenheiro elétrico como exige os documentos de habilitação, informamos que conforme as resoluções do CONFEA, o engenheiro e o técnico em eletrotécnica são capacitados a dar manutenção em rede de distribuição elétrica, prova está é, nosso atestado registrado no CREA que segue em anexo.

Pede deferimento.

Itapiúna, 26 de Junho de 2017



AR-MULTSERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Antonio Rodrigues de Araújo
Sócio Administrador
CPF: 360.880.053-00



AR – MULTSERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 14.006.374/0001-29
RUA BOTICÁRIO MANOEL CALDAS 151, CENTRO
CEP: 62.740-000 ITAPIÚNA – CE
empreendimentos-ara@bol.com.br



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-CE



Nº 129469/2017
Emissão: 24/04/2017
Validade: Indefinida
Chave: CbBzz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS ABREU

Registro: 061102302-4

CPF: 784.496.343-34

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 13/07/2012

Título(s)

TÉCNICO MÉDIO

TECNICO EM ELETROTECNICA

Atribuição: ARTIGO 4º DO DECRETO FEDERAL Nº 90.922/85, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

Data de Formação: 14/06/2010

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

CE20170162542

Certidão nº 129469/2017

24/04/2017, 18:17

Chave de Impressão: CbBzz

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ, **CNPJ:** 06.741.565/0001-06, **ENDEREÇO:** RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA 406, CENTRO, MILHÃ – CEARÁ, **REPRESENTANTE LEGAL:** TIAGO FAUSTINO PINHEIRO, SECRETÁRIO DE OBRAS **CPF:** 036.629.993-07, **PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS:** Ana Lúvia Oliveira Pereira, **CPF:**054.150.143-73 **CREA:** 54616.

CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ.
LOCAL: Município de Milhã - SEDE
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 13/02/2017.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.137,83

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: AR – MULTSERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CREA: 001037685-2 **CNPJ:** 14.006.374/0001-29, **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Carlos Antonio dos Santos Abreu, **CREA:** 49441-CE, **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART CORRESPONDENTE:** CE20170162542.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 129469/2017, emitida em 24/04/2017



Certidão nº 129469/2017
24/04/2017, 18:17

Chave de Impressão: CbBzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 4 folhas



INSTALAÇÕES ELÉTRICA (MANUTENÇÃO)		UND	QTDE
C1029	CELULA FOTOELÉTRICA ATÉ 250W	UM	10
C1774	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 250W (SUBSTITUIÇÃO)	UM	20
C1776	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 70W (SUBSTITUIÇÃO)	UM	60
C2106	REATOR DE PARTIDA P/ LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO ATÉ 1000W	UM	05
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
10705	CAMINHÃO COMEC.EQUIP.C/GUINDASTE	H	80

Era o que tínhamos a atestar.

Ana Livia O. Pereira

ANA LÍVIA OLIVEIRA PEREIRA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
CREA: 54616

Tiago Faustino Pinheiro

TIAGO FAUSTINO PINHEIRO
CONTRATANTE
CPF: 036.629.993-07

MILHÃ, 17 DE MARÇO DE 2017



ANTONIO GESSIMAR PINHEIRO
Titular de Ofício de Notas e de Registros
Fone/Fax: (88) 3529 1450



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 129469/2017, emitida em 24/04/2017





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170162542**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS ABREU
 Título profissional: **TECNICO EM ELETROTECNICA** RNP: 061102302-4
 Empresa contratada: **AR MULTSERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS LTDA ME** Registro: 001037685-2

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ** CPF/CNPJ: 06.741.565/0001-06
RUA PEDRO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 406
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Milhã** UF: **CE** CEP: **63635000**
 País: **Brasil**
 Telefone: Email:
 Contrato: **003/2017** Celebrado em: **25/01/2017**
 Valor: **R\$ 14.137,83** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART** Data da Situação: **15/03/2017**
 Atendido: **SIM**
 Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
 Descrição: **conclusão do serviço**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ** CPF/CNPJ: 06.741.565/0001-06
RUA PEDRO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 406
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Milhã** UF: **CE** CEP: **63635000**
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
 Data de Início: **13/02/2017** Previsão de término: **24/02/2017**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
A1 - ATUACAO	10,00	d
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> COMPONENTES -> #1908 - ELÉTRICOS		

5. Observações

acompanhamento de execução de serviço,regularidade do serviço,as trocas de material com defeito.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **CARLOS ANTONIO DOS SANTOS ABREU - CPF: 784.496.343-34**

Local _____ de _____ de _____
 data _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - CNPJ: 06.741.565/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 142,68** Pago em: **06/03/2017** Nosso Número: **8211834853**

Certidão nº 129469/2017

24/04/2017, 18:17

Chave de Impressão: CbBzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 4 folhas